CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 01/2023

"Altera período de férias de funcionário"

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar o período de 10 (dez) dias de férias do funcionário **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA,** portador da cédula de identidade RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu, atendendo a solicitação do funcionário conforme protocolo nº 4/2023, de 16 a 25 de janeiro de 2023 para 03 a 12 de janeiro de 2023.

Miracatu, 02 de janeiro de 2023.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

Presidente